



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2017.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 69/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 69/2017 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 69/2017 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de originais ou genuínos da marca dos veículos/equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

Página 1 de 7





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942**, com sede a Avenida Brasil, nº 251, Centro, Três Barras do Paraná/PR devidamente inscrita no CNPJ nº 28.113.047/0001-80, representada por seu representante legal Sr. Edson Luiz Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 102.520.269-42 e portador do RG nº 1.289.794-68 SSP/PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 45 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	10	REAL	235,20	2.352,00
2	BATERIA 60 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	274,00	4.110,00
3	BATERIA 70 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	352,80	5.292,00
4	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	455,70	6.835,00
5	ALTERNADOR 35 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	588,00	5.880,00
6	ALTERNADOR 55 E 65 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	735,00	7.350,00
7	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA 039	UNIDADE	15	ZEM	127,40	1.911,00
8	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 108-68-11	UNIDADE	30	ZEM	63,70	1.911,00
9	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.6	UNIDADE	20	DZ	88,20	1.764,00
10	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.8	UNIDADE	20	UEDA	88,20	1.764,00
11	BOTÃO PARTIDA	UNIDADE	30	MARILHA	14,70	441,00
12	BUCHAS MOTOR PARTIDA ESTANDER - 2X E 3X	UNIDADE	30	SULCARBON	9,40	282,00
13	BUZINA CARACOL SIMPLES 12V	UNIDADE	20	VETOR	39,20	784,00
14	BUZINA CARACOL DUPLA 12 V	UNIDADE	20	VETOR	69,60	1.392,00
15	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	15	COBRECON	74,48	1.117,20
16	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	15	COBRECON	53,90	808,50
17	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	15	COBRECON	35,20	528,00
18	CHAVE TICTAC SIMPLES	UNIDADE	30	MARILHA	17,64	529,20
19	CHAVE TICTAC / 1 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	29,40	588,00
20	CHAVE TICTAC / 2 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	34,81	696,20
21	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	15	RSP	117,60	1.764,00
22	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	15	RSP	137,20	2.058,00
23	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	15	RSP	147,00	2.205,00
24	FAROL KOMBI	UNIDADE	8	NINO	68,60	548,80
25	FAROL DE MILHA COMPLETO	UNIDADE	15	ZLG	70,56	1.058,40
26	FAROL VEÍCULO GOL	UNIDADE	15	RCD	147,00	2.205,00
27	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	300	DNI	2,90	870,00
28	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	DNI	3,74	1.122,00





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

29	INDUZIDO PARTIDA 1.6	UNIDADE	15	RSP	158,46	2.376,90
30	INDUZIDO PARTIDA 1.8	UNIDADE	15	RSP	168,00	2.520,00
31	LÂMPADA H 1 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	17,28	518,40
32	LÂMPADA H 3 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	16,66	499,80
33	LÂMPADA H 4 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	24,50	1.470,00
34	LÂMPADA H 5 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	27,76	1.665,60
35	LÂMPADA 1034 E 1141 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,90	273,00
36	LÂMPADA 67 E 69 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
37	LÂMPADA PINGO PEQUENO E PINGO GRANDE 12V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
38	LIMPADOR DE PARA BRISA COMPLETO	UNIDADE	10	DENSO	235,77	2.357,70
40	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	30	VETOR	29,40	882,00
41	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	80,36	1.607,20
42	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 55 AMP. 65 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	84,51	1.690,20
43	PLACA TRIODO ALTERNADOR 12V	UNIDADE	20	IKRO	56,84	1.136,80
44	PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA - LD BENDIX	UNIDADE	30	MYR	144,00	4.320,00
45	PLUG PARA LÂMPADA FAROL - TODAS	UNIDADE	200	D'PAULA	6,80	1.360,00
46	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 V	UNIDADE	20	IKRO	98,00	1.960,00
47	PORTA ESCOVA COMPLETO MOTOR PARTIDA 1.8 E 1.6	UNIDADE	30	ZLG	47,00	1.410,00
48	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 027 12V	UNIDADE	20	IKRO	50,96	1.019,20
49	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 028 12V	UNIDADE	20	IKRO	62,72	1.254,40
50	REGULADOR DE VOLTAGEM 002 12V	UNIDADE	20	IKRO	107,00	2.140,00
51	RELE AUXILIAR FAROL	UNIDADE	60	DNI	54,58	3.274,80
52	RELE AUXILIAR SIMPLES 40 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	19,60	784,00
53	RELE AUXILIAR SIMPLES 70 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	30,38	1.215,20
54	RELE PISCA 3 TERMINAIS	UNIDADE	40	DNI	24,50	980,00
55	ROTOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	10	RSP	144,00	1.440,00
56	ROTOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	10	RSP	172,00	1.720,00
57	ROTOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	10	RSP	182,47	1.824,70
58	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	HORAS	300		44,00	13.200,00

LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA RADIADORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLMEIA DO RADIADOR	UNIDADE	6	PINGUIM	1.630,00	9.780,00
2	COLMEIA DO VOLKS	UNIDADE	4	PINGUIM	2.000,00	8.000,00
3	COLMEIA DO SCANIA	UNIDADE	2	PINGUIM	2.200,00	4.400,00
4	ADITIVO CONCENTRADO	UNIDADE	80	DENSO	23,00	1.840,00
5	RADIADOR D20	UNIDADE	1	DENSO	650,00	650,00
6	COLMEIA DA PATRÓLA	UNIDADE	3	PINGUIM	1.960,00	5.880,00
7	COLMEIA DO FORD	UNIDADE	3	PINGUIM	1.670,00	5.010,00
8	CAIXA DO RADIADOR DIVERSOS	UNIDADE	15	IMCAPLAS	110,00	1.650,00
9	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE RADIADOR	HORAS	400		47,00	18.800,00

LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	UNIDADE	10	R134A	180,00	1.800,00
2	VALVULA DO VENTIL	UNIDADE	10	DENSO	61,00	610,00
3	CONSTRASTE	UNIDADE	8	DENSO	51,70	413,60
4	SELO	UNIDADE	15	DENSO	145,00	2.175,00
5	COMPRESSOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	2.070,00	20.700,00
6	CONDESADOR LINHA LEVE	UNIDADE	15	DENSO	865,00	12.975,00
7	FILTRO SECADOR	UNIDADE	6	GREEN	316,00	1.896,00
8	FILTRO ANTI PÓLEN	UNIDADE	8	GREEN	75,29	602,32
9	VALVULA DE EXPANSÃO	UNIDADE	8	GREEN	372,00	2.976,00
10	TERMOSTATO	UNIDADE	15	DELPAI	263,50	3.952,50
11	PRESSOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	336,00	3.360,00
12	EVAPORADOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	771,75	7.717,50
13	ÓLEO	UNIDADE	30	GREEN	83,30	2.499,00
14	BOBINA	UNIDADE	20	VTO	300,00	6.000,00
15	TAMPA FRONTAL	UNIDADE	10	VTO	364,90	3.649,00
16	ROLAMENTO LINHA LEVE	UNIDADE	20	VTO	166,00	3.320,00





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

17	EMBREGEM	UNIDADE	10	VTO	313,00	3.130,00
18	POLIA LINHA LEVE	UNIDADE	10	VTO	440,00	4.400,00
19	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	UNIDADE	5	DENSO	496,50	2.482,50
20	CASTANHA ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	61,17	1.223,40
21	CONEXÃO ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	78,40	1.568,00
22	MANGUEIRA 10MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
23	MANGUEIRA 8MM	METRO	100	JDS	89,40	8.940,00
24	MANGUEIRA 6MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
25	GÁS LINHA PESADA	UNIDADE	10	R135A	202,90	2.029,00
26	EVAPORADOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	GREEN	1.000,00	10.000,00
27	COMPRESSOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	DENSO	2.558,00	25.580,00
28	ROLAMENTO LINHA PESADA	UNIDADE	20	VTO	432,94	8.658,80
29	POLIA LINHA PESADA	UNIDADE	10	VTO	480,20	4.802,00
30	BOBINA 24 V	UNIDADE	10	VTO	410,00	4.100,00
31	PRESSOSTATO 24V	UNIDADE	10	DENSO	382,20	3.822,00
32	TERMOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	201,68	2.016,80
33	MÃO DE OBRA	HORAS	200		60,00	12.000,00

**3.2.1** O valor total do fornecedor é de R\$ 357.812,72 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução de este ato de registro de preços, a contar da assinatura do contrato, conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 69/2017.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, baseados nos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- b) Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- c) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- b) 03.001.12.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- c) 03.001.12.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- d) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- e) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;
- f) 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- g) 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- h) 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.30;
- i) 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.39;
- j) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.30;
- k) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.39;
- l) 09.004.12.366.0019.2.031.3.3.90.30;
- m) 09.004.12.366.0019.2.031.3.3.90.39;
- n) 12.001.20.606.0015.2.037.3.3.90.30;
- o) 12.001.20.606.0015.2.037.3.3.90.39;
- p) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- q) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39;
- r) 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.30;





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- s) 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.39;
- t) 07.001.10.302.0021.2.017.3.3.90.30;
- u) 07.001.10.302.0021.2.017.3.3.90.39.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 69/2017.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 69/2017.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

HÉLIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL

Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2017.

EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942  
EDSON LUIZ RODRIGUES – Representante Legal

Página 6 de 7





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

VALDEMIR SCARMOCIN  
Pregoeiro

GILBERTO GUISI  
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI  
Equipe de Apoio





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELETRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR  
Contratada: EDSON LUIZ RODRIGUES 1025202642 – CNPJ 28.113.047/0001-80

### LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 45 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	10	REAL	235,20	2.352,00
2	BATERIA 60 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	274,00	4.110,00
3	BATERIA 70 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	352,80	5.292,00
4	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	455,70	6.835,00
5	ALTERNADOR 35 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	588,00	5.880,00
6	ALTERNADOR 55 E 65 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	735,00	7.350,00
7	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA 039	UNIDADE	15	ZEM	127,40	1.911,00
8	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 108-68-11	UNIDADE	30	ZEM	63,70	1.911,00
9	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.6	UNIDADE	20	DZ	88,20	1.764,00
10	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.8	UNIDADE	20	UEDA	88,20	1.764,00
11	BOTÃO PARTIDA	UNIDADE	30	MARILHA	14,70	441,00
12	BUCHAS MOTOR PARTIDA ESTANDER - 2X E 3X	UNIDADE	30	SULCARBON	9,40	282,00
13	BUZINA CARACOL SIMPLES 12V	UNIDADE	20	VETOR	39,20	784,00
14	BUZINA CARACOL DUPLA 12 V	UNIDADE	20	VETOR	69,60	1.392,00
15	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	15	COBRECON	74,48	1.117,20
16	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	15	COBRECON	53,90	808,50
17	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	15	COBRECON	35,20	528,00
18	CHAVE TICTAC SIMPLES	UNIDADE	30	MARILHA	17,64	529,20
19	CHAVE TICTAC / 1 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	29,40	588,00
20	CHAVE TICTAC / 2 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	34,81	696,20
21	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	15	RSP	117,60	1.764,00
22	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	15	RSP	137,20	2.058,00
23	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	15	RSP	147,00	2.205,00
24	FAROL KOMBI	UNIDADE	8	NINO	68,60	548,80
25	FAROL DE MILHA COMPLETO	UNIDADE	15	ZLG	70,56	1.058,40
26	FAROL VEÍCULO GOL	UNIDADE	15	RCD	147,00	2.205,00
27	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	300	DNI	2,90	870,00
28	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	DNI	3,74	1.122,00
29	INDUZIDO PARTIDA 1.6	UNIDADE	15	RSP	158,46	2.376,90
30	INDUZIDO PARTIDA 1.8	UNIDADE	15	RSP	168,00	2.520,00
31	LÂMPADA H 1 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	17,28	518,40
32	LÂMPADA H 3 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	16,66	499,80
33	LÂMPADA H 4 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	24,50	1.470,00
34	LÂMPADA H 5 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	27,76	1.665,60
35	LÂMPADA 1034 E 1141 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,90	273,00
36	LÂMPADA 67 E 69 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
37	LÂMPADA PINGO PEQUENO E PINGO GRANDE 12V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
38	LIMPADOR DE PARA BRISA COMPLETO	UNIDADE	10	DENSO	235,77	2.357,70
40	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	30	VETOR	29,40	882,00
41	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	80,36	1.607,20
42	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 55 AMP. 65 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	84,51	1.690,20
43	PLACA TRIODO ALTERNADOR 12V	UNIDADE	20	IKRO	56,84	1.136,80
44	PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA - LD BENDIX	UNIDADE	30	MYR	144,00	4.320,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

45	PLUG PARA LÂMPADA FAROL - TODAS	UNIDADE	200	D'PAULA	6,80	1.360,00
46	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 V	UNIDADE	20	IKRO	98,00	1.960,00
47	PORTA ESCOVA COMPLETO MOTOR PARTIDA 1.8 E 1.6	UNIDADE	30	ZLG	47,00	1.410,00
48	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 027 12V	UNIDADE	20	IKRO	50,96	1.019,20
49	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 028 12V	UNIDADE	20	IKRO	62,72	1.254,40
50	REGULADOR DE VOLTAGEM 002 12V	UNIDADE	20	IKRO	107,00	2.140,00
51	RELE AUXILIAR FAROL	UNIDADE	60	DNI	54,58	3.274,80
52	RELE AUXILIAR SIMPLES 40 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	19,60	784,00
53	RELE AUXILIAR SIMPLES 70 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	30,38	1.215,20
54	RELE PISCA 3 TERMINAIS	UNIDADE	40	DNI	24,50	980,00
55	ROTOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	10	RSP	144,00	1.440,00
56	ROTOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	10	RSP	172,00	1.720,00
57	ROTOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	10	RSP	182,47	1.824,70
58	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	HORAS	300		44,00	13.200,00

LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA RADIADORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLMEIA DO RADIADOR	UNIDADE	6	PINGUIM	1.630,00	9.780,00
2	COLMEIA DO VOLKS	UNIDADE	4	PINGUIM	2.000,00	8.000,00
3	COLMEIA DO SCANIA	UNIDADE	2	PINGUIM	2.200,00	4.400,00
4	ADITIVO CONCENTRADO	UNIDADE	80	DENSO	23,00	1.840,00
5	RADIADOR D20	UNIDADE	1	DENSO	650,00	650,00
6	COLMEIA DA PATRÓLA	UNIDADE	3	PINGUIM	1.960,00	5.880,00
7	COLMEIA DO FORD	UNIDADE	3	PINGUIM	1.670,00	5.010,00
8	CAIXA DO RADIADOR DIVERSOS	UNIDADE	15	IMCAPLAS	110,00	1.650,00
9	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE RADIADOR	HORAS	400		47,00	18.800,00

LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	UNIDADE	10	R134A	180,00	1.800,00
2	VALVULA DO VENTIL	UNIDADE	10	DENSO	61,00	610,00
3	CONSTRASTE	UNIDADE	8	DENSO	51,70	413,60
4	SELO	UNIDADE	15	DENSO	145,00	2.175,00
5	COMPRESSOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	2.070,00	20.700,00
6	CONDESADOR LINHA LEVE	UNIDADE	15	DENSO	865,00	12.975,00
7	FILTRO SECADOR	UNIDADE	6	GREEN	316,00	1.896,00
8	FILTRO ANTI PÓLEN	UNIDADE	8	GREEN	75,29	602,32
9	VALVULA DE EXPANSÃO	UNIDADE	8	GREEN	372,00	2.976,00
10	TERMOSTATO	UNIDADE	15	DELPAI	263,50	3.952,50
11	PRESSOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	336,00	3.360,00
12	EVAPORADOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	771,75	7.717,50
13	ÓLEO	UNIDADE	30	GREEN	83,30	2.499,00
14	BOBINA	UNIDADE	20	VTO	300,00	6.000,00
15	TAMPA FRONTAL	UNIDADE	10	VTO	364,90	3.649,00
16	ROLAMENTO LINHA LEVE	UNIDADE	20	VTO	166,00	3.320,00
17	EMBREGEM	UNIDADE	10	VTO	313,00	3.130,00
18	POLIA LINHA LEVE	UNIDADE	10	VTO	440,00	4.400,00
19	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	UNIDADE	5	DENSO	496,50	2.482,50
20	CASTANHA ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	61,17	1.223,40
21	CONEXÃO ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	78,40	1.568,00
22	MANGUEIRA 10MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
23	MANGUEIRA 8MM	METRO	100	JDS	89,40	8.940,00
24	MANGUEIRA 6MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
25	GÁS LINHA PESADA	UNIDADE	10	R135A	202,90	2.029,00
26	EVAPORADOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	GREEN	1.000,00	10.000,00
27	COMPRESSOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	DENSO	2.558,00	25.580,00
28	ROLAMENTO LINHA PESADA	UNIDADE	20	VTO	432,94	8.658,80
29	POLIA LINHA PESADA	UNIDADE	10	VTO	480,20	4.802,00
30	BOBINA 24 V	UNIDADE	10	VTO	410,00	4.100,00
31	PRESSOSTATO 24V	UNIDADE	10	DENSO	382,20	3.822,00
32	TERMOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	201,68	2.016,80





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

33	MÃO DE OBRA	HORAS	200	60,00	12.000,00
----	-------------	-------	-----	-------	-----------

Valor total do fornecedor: R\$ 357.812,72 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **IREZ SGARBI – CNPJ 07.034.235/0001-43**

### LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONNECTIVA	460,00	11.500,00
2	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONNECTIVA	602,00	15.050,00
3	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONNECTIVA	650,00	16.250,00
4	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONNECTIVA	686,00	17.150,00
5	AUTOMÁTICO MB 531 12 V	UNIDADE	10	ZM	142,00	1.420,00
6	AUTOMÁTICO KB 24 V	UNIDADE	10	ZM	163,20	1.632,00
7	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	UNIDADE	15	ZM	145,00	2.175,00
8	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12V	UNIDADE	15	DK	166,60	2.499,00
9	BOBINA DE CAMPO PERKINS	UNIDADE	15	DK	142,00	2.130,00
10	BUCHA PLANETÁRIA	UNIDADE	30	SUL CARBON	41,65	1.249,50
11	BUZINA DUPLA 24V	UNIDADE	20	SUL CARBON	76,83	1.536,60
12	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	30	DNI	34,49	1.034,70
13	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	30	COBRECON	50,00	1.500,00
14	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	30	DNI	68,60	2.058,00
15	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIDADE	20	FACOBRAS	66,26	1.325,20
16	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	UNIDADE	20	MARILIA	33,61	672,20
17	CHAVE REVERSORA	UNIDADE	15	FACOBRAS	411,60	6.174,00
18	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10	FACOBRAS	57,62	576,20
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	10	GREEN	28,42	284,20
20	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	UNIDADE	10	RSP	172,87	1.728,70
21	FAROL	UNIDADE	30	NINO	115,24	3.457,20
22	FAROL AUXILIAR F58	UNIDADE	30	NINO	100,80	3.024,00
23	FAROL AUXILIAR F121	UNIDADE	20	NINO	110,00	2.200,00
24	FAROL AUXILIAR F123	UNIDADE	20	NINO	111,00	2.220,00
25	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	200	DNI	2,00	400,00
26	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	DNI	3,00	900,00
27	IMPULSOR MB 105	UNIDADE	10	ZEN	85,26	852,60
28	IMPULSOR MF 24	UNIDADE	10	ZEN	93,10	931,00
29	INDUZIDO PERKINS	UNIDADE	4	RSP	186,20	744,80
30	INDUZIDO PARA MERCEDES	UNIDADE	4	RSP	191,00	764,00
31	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	UNIDADE	30	SUL CARBON	28,91	867,30
32	KIT ESCOVAS	UNIDADE	20	SUL CARBON	28,08	561,60
33	LÂMPADAS H3 24 V	UNIDADE	30	GE	24,00	720,00
34	LÂMPADAS H4 24 V	UNIDADE	30	GE	31,85	955,50
35	LÂMPADAS H5 24 V	UNIDADE	30	GE	37,24	1.117,20
36	LÂMPADAS H7 24 V	UNIDADE	20	GE	61,00	1.220,00
37	LÂMPADA 1034	UNIDADE	30	GE	4,40	132,00
38	LÂMPADA 1141	UNIDADE	30	GE	4,40	132,00
39	LÂMPADA PILOTO	UNIDADE	30	GE	5,28	158,40
40	LANTERNA 163	UNIDADE	30	GE	52,82	1.584,60
41	LANTERNA 173	UNIDADE	20	GE	61,90	1.238,00
42	LANTERNA 185	UNIDADE	20	GE	57,57	1.151,40
43	LENTE SINALEIRA	UNIDADE	30	GE	16,93	507,90
44	LENTE SINALEIRA 020	UNIDADE	30	GE	17,00	510,00
45	LENTE SINALEIRA 040	UNIDADE	30	GE	17,28	518,40
46	LENTE SINALEIRA 041	UNIDADE	30	GE	17,64	529,20
47	MANCAL ALTERNADOR	UNIDADE	10	ZEN	88,20	882,00
48	MANCAL DE ARRANQUE	UNIDADE	10	ZEN	112,00	1.120,00
49	MANCAL MB	UNIDADE	20	ZEN	91,23	1.824,60
50	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	15	VETOR	24,00	360,00
51	PLACA RETIFICADOR 12 V	UNIDADE	10	GAUSS	96,97	969,70





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

52	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIDADE	30	UNIFAP	55,00	1.650,00
53	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 12 V	UNIDADE	30	GAUSS	64,46	1.933,80
54	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 24 V	UNIDADE	10	GAUSS	88,00	880,00
55	RELÊ DE PISCA 12V	UNIDADE	40	DNI	20,00	800,00
56	RELÊ DE PISCA 24V	UNIDADE	20	DNI	28,23	564,60
57	RELÊ AUXILIAR 90 AMP. 24V	UNIDADE	30	DNI	33,00	990,00
58	RELÊ DULPO FAROL	UNIDADE	20	MARILIA	56,40	1.128,00
59	ROLAMENTO 6200	UNIDADE	15	VETOR	18,80	282,00
60	ROLAMENTO 6201	UNIDADE	15	VETOR	18,80	282,00
61	ROLAMENTO 6203	UNIDADE	30	VETOR	18,80	564,00
62	ROLAMENTO 6204	UNIDADE	15	FAG	23,50	352,50
63	ROLAMENTO 62201	UNIDADE	15	VETOR	26,35	395,25
64	ROLAMENTO B17	UNIDADE	15	VETOR	37,64	564,60
65	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	UNIDADE	10	RSP	181,79	1.817,90
66	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	60	FEK	8,00	480,00
67	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	HORAS	500		46,00	23.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 156.183,35 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME – CNPJ 20.756.122/0001-10

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 1.6	UNIDADE	10	EURO	495,00	4.950,00

LOTE 03 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	440,00	13.200,00
2	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	588,00	17.640,00
3	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	637,00	19.110,00
4	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	666,00	19.980,00
5	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	UNIDADE	15	ZM	133,00	1.995,00
6	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12 V	UNIDADE	15	UEDA	160,00	2.400,00
7	BOBINA DE CAMPO PERKINS	UNIDADE	15	UEDA	130,00	1.950,00
8	BUCHA PLANETÁRIA	UNIDADE	30	UNIFAP	49,00	1.470,00
9	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	30	CONDUMAX	68,00	2.040,00
10	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIDADE	20	FACOBRA	63,00	1.260,00
11	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	UNIDADE	20	MARILIA	38,41	768,20
12	CHAVE REVERSORA	UNIDADE	15	OSPINA	284,00	4.260,00
13	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10	FACOBRA	57,14	571,40
14	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	10	GATES	24,00	240,00
15	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	UNIDADE	10	INDUTEC	158,00	1.580,00
16	FAROL	UNIDADE	20	NINO	114,76	2.295,20
17	FAROL AUXILIAR F58	UNIDADE	20	NINO	102,00	2.040,00
18	FAROL AUXILIAR F121	UNIDADE	20	NINO	102,00	2.040,00
19	FAROL AUXILIAR F123	UNIDADE	20	NINO	115,00	2.300,00
20	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	200	CONDUMAX	1,96	392,00
21	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	CONDUMAX	2,94	882,00
22	IMPULSOR MB 105	UNIDADE	10	ZEN	87,50	875,00
23	IMPULSOR MF 24	UNIDADE	10	ZEN	89,95	899,50
24	INDUZIDO PERKINS	UNIDADE	8	INDUTEC	190,00	1.520,00
25	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	UNIDADE	30	TERMOSINTER	28,80	864,00
26	KIT ESCOVAS	UNIDADE	20	TERMOSINTER	29,50	590,00





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

27	LÂMPADA H3 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	29,40	588,00
28	LÂMPADA H4 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	36,00	720,00
29	LÂMPADA H5 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	36,73	734,60
30	LÂMPADA H7 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	61,70	1.234,00
31	LÂMPADA 1034	UNIDADE	20	PHILIPS	4,40	88,00
32	LÂMPADA 1141	UNIDADE	20	PHILIPS	4,40	88,00
33	LÂMPADA PILOTO	UNIDADE	60	RAINHA DAS SETE	5,30	318,00
34	LANTERNA 163	UNIDADE	30	GF	58,00	1.740,00
35	LANTERNA 173	UNIDADE	20	GF	67,20	1.344,00
36	LANTERNA 185	UNIDADE	30	GF	59,50	1.785,00
37	LENTE SINALEIRA	UNIDADE	30	GF	19,20	576,00
38	LENTE SINALEIRA 020	UNIDADE	30	GF	17,64	529,20
39	LENTE SINALEIRA 040	UNIDADE	30	GF	18,80	564,00
40	LENTE SINALEIRA 041	UNIDADE	30	GF	18,80	564,00
41	MANCAL ALTERNADOR	UNIDADE	10	ZEN	88,00	880,00
42	MANCAL DE ARRANQUE	UNIDADE	10	ZEN	100,00	1.000,00
43	PLACA RETIFICADORA 12 V	UNIDADE	10	GAUSS	94,11	941,10
44	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIDADE	30	UNIFAP	52,70	1.581,00
45	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 12V	UNIDADE	30	BOSCH	67,22	2.016,60
46	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 24V	UNIDADE	10	BOSCH	83,00	830,00
47	RELÊ DE PISCA 12V	UNIDADE	50	DNI	21,50	1.075,00
48	RELÊ DE PISCA 24V	UNIDADE	20	DNI	26,40	528,00
49	RELÊ AUXILIAR 90 AMP. 24V	UNIDADE	30	DNI	30,73	921,90
50	RELÊ DUPLO FAROL	UNIDADE	20	MARILIA	59,50	1.190,00
51	ROLAMENTO 6200	UNIDADE	20	MARILIA	18,80	376,00
52	ROLAMENTO 6201	UNIDADE	20	NSK	18,43	368,60
53	ROLAMENTO 6203	UNIDADE	30	NSK	18,80	564,00
54	ROLAMENTO 6204	UNIDADE	20	NSK	23,04	460,80
55	ROLAMENTO 62201	UNIDADE	30	NSK	24,47	734,10
56	ROLAMENTO B17	UNIDADE	20	NSK	36,88	737,60
57	RÔTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	UNIDADE	10	INDUTEC	177,67	1.776,70
58	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	60	FEX	7,99	479,40
59	MÃO DE OBRA VEÍCULOS PESADOS	HORAS	800		47,00	37.600,00

Valor total do fornecedor: R\$ 173.045,90 (cento e setenta e três mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 28/08/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP N° 69/2017.**



Operações de Crédito - SEDU	229.397,81	0,00	888.461,17	0,00	(1.231.391,86)	0,00
PNAE - Exercício Corrente	6.021,10	0,00	26.701,05	0,00	70.431,75	0,00
Programa Estadual Transporte Escolar - PETE	81,00	16,50	132.561,75	3.846,20	(10.922,71)	0,00
PROGRAMA PISO PARANAENSE	0,00	24.047,37	0,00	7.023,88	(24.047,37)	0,00
Recursos Livres	989.016,79	425.282,95	672.278,81	986.631,57	(377.769,10)	0,00
Salário Educação - Exercício corrente	901,10	606,40	0,00	226.142,73	93.149,54	0,00
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.596.959,70	353.748,91	347.277,27	444.628,38	(2.267.305,62)	0,00
Vigilância em Saúde	4.389,33	724,65	1.589,52	4.315,17	28.985,78	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	4.094.340,88	994.610,56	2.505.005,54	2.605.934,35	(3.561.148,87)	0,00
Outros Royalties	7,80	0,00	0,00	59.038,80	64.392,40	0,00
PDDE - EXERCÍCIO CORRENTE	15,63	0,00	0,00	1.013,98	2.690,08	0,00
Programa Transporte Escolar - PNATE - Exercic	5.878,61	0,00	0,00	0,00	27.281,54	0,00
Sem Recurso	12.680,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	111.768,08	0,00	1.180,02	0,00	(111.351,51)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	25.523,90	1.522,62	7.929,39	4.877,38	21.792,78	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	155.874,86	1.522,62	9.109,41	64.930,16	4.805,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.250.215,74	996.133,18	2.514.114,95	2.670.864,51	(3.556.343,58)	0,00

Publicado por:  
Marcos Valério Cruz  
Código Identificador:108CF8B7

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: EDSON LUIZ RODRIGUES 1025202642 – CNPJ 28.113.047/0001-80

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 45 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	10	REAL	235,20	2.352,00
2	BATERIA 60 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	274,00	4.110,00
3	BATERIA 70 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	352,80	5.292,00
4	BATERIA 100 AMP, BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	15	REAL	455,70	6.835,00
5	ALTERNADOR 35 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	588,00	5.880,00
6	ALTERNADOR 55 e 65 AMP. 12 V - COMPLETO	UNIDADE	10	SINAP	735,00	7.350,00
7	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA 039	UNIDADE	15	ZEM	127,40	1.911,00
8	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 108-68-11	UNIDADE	30	ZEM	63,70	1.911,00
9	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.6	UNIDADE	20	DZ	88,20	1.764,00
10	BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA 1.8	UNIDADE	20	UEDA	88,20	1.764,00
11	BOTÃO PARTIDA	UNIDADE	30	MARILHA	14,70	441,00
12	BUCHAS MOTOR PARTIDA ESTANDER - 2X E 3X	UNIDADE	30	SULCARBON	9,40	282,00
13	BUZINA CARACOL SIMPLES 12V	UNIDADE	20	VETOR	39,20	784,00
14	BUZINA CARACOL DUPLA 12 V	UNIDADE	20	VETOR	69,60	1.392,00
15	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	15	COBRECON	74,48	1.117,20
16	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	15	COBRECON	53,90	808,50
17	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	15	COBRECON	35,20	528,00
18	CHAVE TICTAC SIMPLES	UNIDADE	30	MARILHA	17,64	529,20
19	CHAVE TICTAC / 1 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	29,40	588,00
20	CHAVE TICTAC / 2 PUXADA / REFORÇADA	UNIDADE	20	MARILHA	34,81	696,20
21	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	15	RSP	117,60	1.764,00
22	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	15	RSP	137,20	2.058,00
23	ESTATOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	15	RSP	147,00	2.205,00
24	FAROL KOMBI	UNIDADE	8	NINO	68,60	548,80
25	FAROL DE MILHA COMPLETO	UNIDADE	15	ZLG	70,56	1.058,40
26	FAROL VEÍCULO GOL	UNIDADE	15	RCD	147,00	2.205,00
27	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	300	DNI	2,90	870,00
28	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	DNI	3,74	1.122,00
29	INDUZIDO PARTIDA 1.6	UNIDADE	15	RSP	158,46	2.376,90
30	INDUZIDO PARTIDA 1.8	UNIDADE	15	RSP	168,00	2.520,00
31	LÂMPADA H 1 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	17,28	518,40
32	LÂMPADA H 3 12 V 55 E 100	UNIDADE	30	TESLA	16,66	499,80
33	LÂMPADA H 4 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	24,50	1.470,00
34	LÂMPADA H 5 12 V 65/55 E 100/90	UNIDADE	60	TESLA	27,76	1.665,60
35	LÂMPADA 1034 E 1141 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,90	273,00
36	LÂMPADA 67 E 69 12 V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
37	LÂMPADA PINGO PEQUENO E PINGO GRANDE 12V	UNIDADE	70	TESLA	3,84	268,80
38	LIMPADOR DE PARA BRISA COMPLETO	UNIDADE	10	DENSO	235,77	2.357,70
40	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	30	VETOR	29,40	882,00
41	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	80,36	1.607,20
42	PLACA DE DIODOS ALTERNADOR 12 V 55 AMP. 65 AMP.	UNIDADE	20	IKRO	84,51	1.690,20



43	PLACA TRIODO ALTERNADOR 12V	UNIDADE	20	IKRO	56,84	1.136,80
44	PLANETÁRIA MOTOR DE PARTIDA - LD BENDIX	UNIDADE	30	MYR	144,00	4.320,00
45	PLUG PARA LÂMPADA FAROL - TODAS	UNIDADE	200	D'PAULA	6,80	1.360,00
46	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 V	UNIDADE	20	IKRO	98,00	1.960,00
47	PORTA ESCOVA COMPLETO MOTOR PARTIDA 1.8 E 1.6	UNIDADE	30	ZLG	47,00	1.410,00
48	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 027 12V	UNIDADE	20	IKRO	50,96	1.019,20
49	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR 028 12V	UNIDADE	20	IKRO	62,72	1.254,40
50	REGULADOR DE VOLTAGEM 002 12V	UNIDADE	20	IKRO	107,00	2.140,00
51	RELE AUXILIAR FAROL	UNIDADE	60	DNI	54,58	3.274,80
52	RELE AUXILIAR SIMPLES 40 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	19,60	784,00
53	RELE AUXILIAR SIMPLES 70 AMP. 12V	UNIDADE	40	DNI	30,38	1.215,20
54	RELE PISCA 3 TERMINAIS	UNIDADE	40	DNI	24,50	980,00
55	ROTOR ALTERNADOR 12 V 35 AMP.	UNIDADE	10	RSP	144,00	1.440,00
56	ROTOR ALTERNADOR 12 V 65 AMP.	UNIDADE	10	RSP	172,00	1.720,00
57	ROTOR ALTERNADOR 12 V 55 AMP.	UNIDADE	10	RSP	182,47	1.824,70
58	MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	HORAS	300		44,00	13.200,00

## LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA RADIADORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLMEIA DO RADIADOR	UNIDADE	6	PINGUIM	1.630,00	9.780,00
2	COLMEIA DO VOLKS	UNIDADE	4	PINGUIM	2.000,00	8.000,00
3	COLMEIA DO SCANIA	UNIDADE	2	PINGUIM	2.200,00	4.400,00
4	ADITIVO CONCENTRADO	UNIDADE	80	DENSO	23,00	1.840,00
5	RADIADOR D20	UNIDADE	1	DENSO	650,00	650,00
6	COLMEIA DA PATRÓLA	UNIDADE	3	PINGUIM	1.960,00	5.880,00
7	COLMEIA DO FORD	UNIDADE	3	PINGUIM	1.670,00	5.010,00
8	CAIXA DO RADIADOR DIVERSOS	UNIDADE	15	IMCAPLAS	110,00	1.650,00
9	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE RADIADOR	HORAS	400		47,00	18.800,00

## LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA AR CONDICIONADO VEICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LINHA LEVE (CARGA)	UNIDADE	10	R134A	180,00	1.800,00
2	VALVULA DO VENTIL	UNIDADE	10	DENSO	61,00	610,00
3	CONSTRASTE	UNIDADE	8	DENSO	51,70	413,60
4	SELO	UNIDADE	15	DENSO	145,00	2.175,00
5	COMPRESSOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	2.070,00	20.700,00
6	CONDENSADOR LINHA LEVE	UNIDADE	15	DENSO	865,00	12.975,00
7	FILTRO SECADOR	UNIDADE	6	GREEN	316,00	1.896,00
8	FILTRO ANTI PÓLEN	UNIDADE	8	GREEN	75,29	602,32
9	VALVULA DE EXPANSÃO	UNIDADE	8	GREEN	372,00	2.976,00
10	TERMOSTATO	UNIDADE	15	DELPAI	263,50	3.952,50
11	PRESSOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	336,00	3.360,00
12	EVAPORADOR LINHA LEVE	UNIDADE	10	DENSO	771,75	7.717,50
13	ÓLEO	UNIDADE	30	GREEN	83,30	2.499,00
14	BOBINA	UNIDADE	20	VTO	300,00	6.000,00
15	TAMPA FRONTAL	UNIDADE	10	VTO	364,90	3.649,00
16	ROLAMENTO LINHA LEVE	UNIDADE	20	VTO	166,00	3.320,00
17	EMBREAGEM	UNIDADE	10	VTO	313,00	3.130,00
18	POLIA LINHA LEVE	UNIDADE	10	VTO	440,00	4.400,00
19	CAVELETE SUPORTE LINHA LEVE	UNIDADE	5	DENSO	496,50	2.482,50
20	CASTANHA ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	61,17	1.223,40
21	CONEXÃO ALUMÍNIO	UNIDADE	20	DENSO	78,40	1.568,00
22	MANGUEIRA 10MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
23	MANGUEIRA 8MM	METRO	100	JDS	89,40	8.940,00
24	MANGUEIRA 6MM	METRO	100	JDS	94,00	9.400,00
25	GÁS LINHA PESADA	UNIDADE	10	R135A	202,90	2.029,00
26	EVAPORADOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	GREEN	1.000,00	10.000,00
27	COMPRESSOR LINHA PESADA	UNIDADE	10	DENSO	2.558,00	25.580,00
28	ROLAMENTO LINHA PESADA	UNIDADE	20	VTO	432,94	8.658,80
29	POLIA LINHA PESADA	UNIDADE	10	VTO	480,20	4.802,00
30	BOBINA 24 V	UNIDADE	10	VTO	410,00	4.100,00
31	PRESSOSTATO 24V	UNIDADE	10	DENSO	382,20	3.822,00
32	TERMOSTATO	UNIDADE	10	DENSO	201,68	2.016,80
33	MÃO DE OBRA	HORAS	200		60,00	12.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 357.812,72 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: IRES SGARBI – CNPJ 07.034.235/0001-43

## LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONECTIVA	460,00	11.500,00
2	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONECTIVA	602,00	15.050,00
3	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONECTIVA	650,00	16.250,00
4	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	25	CONECTIVA	686,00	17.150,00
5	AUTOMÁTICO MB 531 12 V	UNIDADE	10	ZM	142,00	1.420,00
6	AUTOMÁTICO KB 24 V	UNIDADE	10	ZM	163,20	1.632,00
7	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	UNIDADE	15	ZM	145,00	2.175,00
8	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12V	UNIDADE	15	DK	166,60	2.499,00



9	BOBINA DE CAMPO PERKINS	UNIDADE	15	DK	142,00	2.130,00
10	BUCHA PLANETÁRIA	UNIDADE	30	SUL CARBON	41,65	1.249,50
11	BUZINA DUPLA 24V	UNIDADE	20	SUL CARBON	76,83	1.536,60
12	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	30	DNI	34,49	1.034,70
13	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	30	COBRECON	50,00	1.500,00
14	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	30	DNI	68,60	2.058,00
15	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIDADE	20	FACOBRA	66,26	1.325,20
16	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	UNIDADE	20	MARILIA	33,61	672,20
17	CHAVE REVERSORA	UNIDADE	15	FACOBRA	411,60	6.174,00
18	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10	FACOBRA	57,62	576,20
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	10	GREEN	28,42	284,20
20	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	UNIDADE	10	RSP	172,87	1.728,70
21	FAROL	UNIDADE	30	NINO	115,24	3.457,20
22	FAROL AUXILIAR F58	UNIDADE	30	NINO	100,80	3.024,00
23	FAROL AUXILIAR F121	UNIDADE	20	NINO	110,00	2.200,00
24	FAROL AUXILIAR F123	UNIDADE	20	NINO	111,00	2.220,00
25	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	200	DNI	2,00	400,00
26	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	DNI	3,00	900,00
27	IMPULSOR MB 105	UNIDADE	10	ZEN	85,26	852,60
28	IMPULSOR MF 24	UNIDADE	10	ZEN	93,10	931,00
29	INDUZIDO PERKINS	UNIDADE	4	RSP	186,20	744,80
30	INDUZIDO PARA MERCEDES	UNIDADE	4	RSP	191,00	764,00
31	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	UNIDADE	30	SUL CARBON	28,91	867,30
32	KIT ESCOVAS	UNIDADE	20	SUL CARBON	28,08	561,60
33	LÂMPADAS H3 24 V	UNIDADE	30	GE	24,00	720,00
34	LÂMPADAS H4 24 V	UNIDADE	30	GE	31,85	955,50
35	LÂMPADAS H5 24 V	UNIDADE	30	GE	37,24	1.117,20
36	LÂMPADAS H7 24 V	UNIDADE	20	GE	61,00	1.220,00
37	LÂMPADA 1034	UNIDADE	30	GE	4,40	132,00
38	LÂMPADA 1141	UNIDADE	30	GE	4,40	132,00
39	LÂMPADA PILOTO	UNIDADE	30	GE	5,28	158,40
40	LANTERNA 163	UNIDADE	30	GE	52,82	1.584,60
41	LANTERNA 173	UNIDADE	20	GE	61,90	1.238,00
42	LANTERNA 185	UNIDADE	20	GE	57,57	1.151,40
43	LENTE SINALEIRA	UNIDADE	30	GE	16,93	507,90
44	LENTE SINALEIRA 020	UNIDADE	30	GE	17,00	510,00
45	LENTE SINALEIRA 040	UNIDADE	30	GE	17,28	518,40
46	LENTE SINALEIRA 041	UNIDADE	30	GE	17,64	529,20
47	MANCAL ALTERNADOR	UNIDADE	10	ZEN	88,20	882,00
48	MANCAL DE ARRANQUE	UNIDADE	10	ZEN	112,00	1.120,00
49	MANCAL MB	UNIDADE	20	ZEN	91,23	1.824,60
50	PALHETAS P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	15	VETOR	24,00	360,00
51	PLACA RETIFICADOR 12 V	UNIDADE	10	GAUSS	96,97	969,70
52	PORTA ESCOVA PERKINS PARTIDA	UNIDADE	30	UNIFAP	55,00	1.650,00
53	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 12 V	UNIDADE	30	GAUSS	64,46	1.933,80
54	REGULADOR DE VOLTAGEM DE 24 V	UNIDADE	10	GAUSS	88,00	880,00
55	RELÉ DE PISCA 12V	UNIDADE	40	DNI	20,00	800,00
56	RELÉ DE PISCA 24V	UNIDADE	20	DNI	28,23	564,60
57	RELÉ AUXILIAR 90 AMP. 24V	UNIDADE	30	DNI	33,00	990,00
58	RELÉ DULPO FAROL	UNIDADE	20	MARILIA	56,40	1.128,00
59	ROLAMENTO 6200	UNIDADE	15	VETOR	18,80	282,00
60	ROLAMENTO 6201	UNIDADE	15	VETOR	18,80	282,00
61	ROLAMENTO 6203	UNIDADE	30	VETOR	18,80	564,00
62	ROLAMENTO 6204	UNIDADE	15	FAG	23,50	352,50
63	ROLAMENTO 62201	UNIDADE	15	VETOR	26,35	395,25
64	ROLAMENTO B17	UNIDADE	15	VETOR	37,64	564,60
65	ROTOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24V	UNIDADE	10	RSP	181,79	1.817,90
66	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	60	FEK	8,00	480,00
67	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS	HORAS	500		46,00	23.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 156.183,35 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME – CNPJ 20.756.122/0001-10**

#### LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO 1.6	UNIDADE	10	EURO	495,00	4.950,00

#### LOTE 03 - PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	440,00	13.200,00
2	BATERIA 150 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	588,00	17.640,00
3	BATERIA 170 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	637,00	19.110,00
4	BATERIA 180 AMP. BLINDADA, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30	PIONEIRO	666,00	19.980,00
5	AUTOMÁTICO MB 534 12 V	UNIDADE	15	ZM	133,00	1.995,00
6	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE MB 12 V	UNIDADE	15	UEDA	160,00	2.400,00
7	BOBINA DE CAMPO PERKINS	UNIDADE	15	UEDA	130,00	1.950,00
8	BUCHA PLANETÁRIA	UNIDADE	30	UNIFAP	49,00	1.470,00
9	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	30	CONDUMAX	68,00	2.040,00
10	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIDADE	20	FACOBRA	63,00	1.260,00



11	CHAVE DE LUZ 11011 E 11012	UNIDADE	20	MARILIA	38,41	768,20
12	CHAVE REVERSORA	UNIDADE	15	OSPINA	284,00	4.260,00
13	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10	FACOBRA	57,14	571,40
14	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	10	GATES	24,00	240,00
15	ESTATOR PARA ALTERNADOR 60 AMP. 24 V	UNIDADE	10	INDUTEC	158,00	1.580,00
16	FAROL	UNIDADE	20	NINO	114,76	2.295,20
17	FAROL AUXILIAR F58	UNIDADE	20	NINO	102,00	2.040,00
18	FAROL AUXILIAR FI21	UNIDADE	20	NINO	102,00	2.040,00
19	FAROL AUXILIAR FI23	UNIDADE	20	NINO	115,00	2.300,00
20	FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM E 1,5MM - MT	METRO	200	CONDUMAX	1,96	392,00
21	FIO PARA INSTALAÇÃO 2MM E 2,5MM - MT	METRO	300	CONDUMAX	2,94	882,00
22	IMPULSOR MB 105	UNIDADE	10	ZEN	87,50	875,00
23	IMPULSOR MF 24	UNIDADE	10	ZEN	89,95	899,50
24	INDUZIDO PERKINS	UNIDADE	8	INDUTEC	190,00	1.520,00
25	JOGO DE ESCOVA DE ARRANQUE 12 V	UNIDADE	30	TERMOSINTER	28,80	864,00
26	KIT ESCOVAS	UNIDADE	20	TERMOSINTER	29,50	590,00
27	LÂMPADA H3 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	29,40	588,00
28	LÂMPADA H4 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	36,00	720,00
29	LÂMPADA H5 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	36,73	734,60
30	LÂMPADA H7 24 V	UNIDADE	20	PHILIPS	61,70	1.234,00
31	LÂMPADA 1034	UNIDADE	20	PHILIPS	4,40	88,00
32	LÂMPADA 1141	UNIDADE	20	PHILIPS	4,40	88,00
33	LÂMPADA PILOTO	UNIDADE	60	RAINHA DAS SETE	5,30	318,00
34	LANTERNA 163	UNIDADE	30	GF	58,00	1.740,00
35	LANTERNA 173	UNIDADE	20	GF	67,20	1.344,00
36	LANTERNA 185	UNIDADE	30			

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:5F0A3861

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
41. 3223.5733  
diariooficial@amp.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ